

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1762, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

Designa, Guilherme Augusto de Oliveira Leite, Secretário Municipal de Administração, para assinar documentos.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO os art. 58; 63 e 64 da Lei nº 4.320/164,

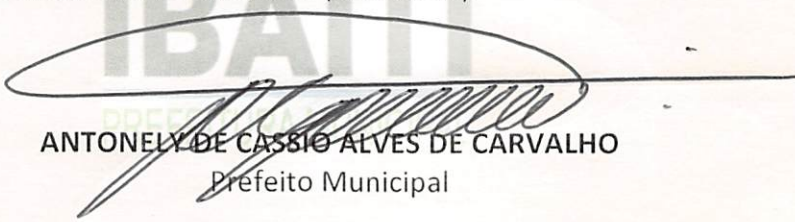
RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o Senhor **GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**, portador da CI-RG nº 7.580.891-7 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 040.895.759-07, Secretário Municipal de Administração, nomeado pela Portaria nº 1527, de 26 de julho de 2019, para assinar documentos de **EMPENHO, ORDEM DE PAGAMENTO e LIQUIDAÇÃO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezanove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove (19.8.2019).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2019 | EDIÇÃO Nº 1487 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2019

PÁGINA 2

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1762, DE 19 DE AGOSTO DE 2019

Designa, Guilherme Augusto de Oliveira Leite, Secretário Municipal de Administração, para assinar documentos.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO os art. 58; 63 e 64 da Lei nº 4.320/164,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o Senhor **GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**, portador da CI-RG nº 7.580.891-7 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 040.895.759-07, Secretário Municipal de Administração, nomeado pela Portaria nº 1527, de 26 de julho de 2019, para assinar documentos de **EMPENHO, ORDEM DE PAGAMENTO e LIQUIDAÇÃO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (19.8.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal